DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 076, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

- Fica, a partir desta data, ***EXONERADA à pedido*****,** do cargo de provimento Efetivo de **PEB I,** a senhora **GISELLI BRAGA BUOSI.**

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portador do RG nº 21.864.119 SSP/SP, e do CPF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretária Municipal de Educação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 026/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 9.086.040-SSP/SP e do CPF nº 050.434.668-71, titular do cargo de Professora de Educação Básica PEB-2 – Educação física, designada no cargo em comissão de Supervisora de Ensino, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 026/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido Férias, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Vinicius Tombini	Executor de Serviços Gerais	13/01/2024-12/01/2025	10

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR JOANA D´ARC

OBJETO: SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em

situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

VALOR TOTAL: R$ R$ 415.809,00 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e nove reais), incluindo os Repasses Estadual e Federal, e ainda as Emendas Impositivas da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 03/02/2025 à 31/12/2025, prorrogável por 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025 retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 11/02/2025

Processo de Licitação nº 010/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 010/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, em favor das empresas: **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 96.566.310/0001-47, detentora dos itens: 1; 3; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 13 e 14 pelo valor total de R$ 158.470,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta reais) e **FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME**, CNPJ: 60.153.301/0001-87 detentora dos itens: 2; 4 e 11 pelo valor total de R$ 33.519,00 (trinta e tres mil quinhentos e dezenove reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 11 de fevereiro de 2025- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE.**

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 026/2025. Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **ENX ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.370.567/0001-76; PREGÃO ELETRÔNICO, regido pela Lei 14.133/2021 – Processo nº. 004/2025 - Pregão nº. 02/2025; Objeto: Contratação de empresa objetivando a Execução de serviços para ensino lúdico na área de xadrez, visando o desenvolvimento de atividades extracurriculares na Área da Educação para implementação do Projeto "Xadrez nas Escolas", que objetiva o incentivo ao esporte pedagógico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme projetos e especificações técnicas constantes no documento anexo, de 06/02/2025 a 05/02/2026. Valor Global para 12 (doze) meses: R$ 77.280,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta reais); Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica. Funcional Programática: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 06/02/2025. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2021; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL** - CNPJ/MF nº 27.090.171/0001-05; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 003/2021, contados a partir de 03/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração de estágio; Valor do Contrato: R$ 78,47 (setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) por estagiário contratado; 02.03.01 – Diretoria Administrativa 04.122.0004.2008 – Coordenação e manutenção da divisão administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2025. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

Extrato de Contrato

Segundo Termo de Contrato nº 002/2023; Processo nº 009/2023 – Dispensa nº 04/2023: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A.** , CNPJ/MF 02.558.157/0001-62; Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência referente ao contrato cujo objeto é o fornecimento de plano corporativo compreendendo a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP-Serviço Movel Pessoal.; Vigência: Vigência: 12 meses, contados a partir de 25/01/2025, ocorrendo seu término em 24/01/2026; Classificação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO - 02.03.01- DIRETORIA ADMINISTRATIVA - 04.122.0004.2008 - Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa - 3.3.90.40.00 – Serviço de tecnologia da informação e comunicação- Pessoa Jurídica. Valor Global Estimado: R$ 12.016,45; Data da assinatura: 22/01/2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 10/2025

A Supervisora Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, em especial ao Artigo 27, da Lei Complementar nº 180/2022, de 26 de janeiro de 2022,

- Considerando que se esgotaram todas as possibilidades de atribuição de aulas aos professores da disciplina de Língua Portuguesa, classificados no Processo Seletivo nº 001/2024;

- Considerando que os candidatos aprovados remanescentes no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e formalmente convocados demonstraram não possuir interesse em assumir as aulas em caráter temporário;

- Considerando a obrigatoriedade legal de oferecer aos alunos os dias letivos e as aulas previstas no calendário escolar;

- Considerando que o calendário escolar deve ser cumprido e que os alunos não podem ser prejudicados, ficando sem as aulas que o calendário escolar garante, o que configura o excepcional interesse público para as contratações;

- Considerando que a Educação é considerada como serviço público essencial, de modo que sua prestação não pode ser obstada;

- Considerando a situação emergencial de atendimento à demanda dos alunos;

- Considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e imparcialidade nos atos administrativos; e

- Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público,

CONVOCA os candidatos classificados no concurso público n.º 01/2022 para a disciplina de Língua Inglesa, que possua a habilitação para lecionar Língua Portuguesa, para comparecerem no dia **12/02/2025, às 14h45,** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Aulas em substituição na disciplina de Língua Portuguesa, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5.	MAURÍCIO DOS SANTOS MIOTTI

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não atendimento a esta convocação para a manifestação de interesse na contratação, será considerado como desistência tácita para a contratação por tempo determinado, mantendo seus direitos à futura nomeação para provimento do cargo em caráter efetivo, caso exista a vaga e a nomeação seja necessária.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 10 de Fevereiro de 2025.

Rosimeire de Oliveira
RG: 9.086.040
Supervisora Municipal de Ensino

.....

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
WESLEY ESTEVES	3º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do término do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 11 de fevereiro de

2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....